RAFAEL BUTTINI SALVIATO

TEXTO DE POSICIONAMENTO: TEORIA NEOSCHUMPETERIANA DA FIRMA

Artigo apresentado como requisito parcial à conclusão da disciplina de Economia das Organizações, do Programa de Pós-Graduação em Economia, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná.

Professor: Prof. Dr. Ricardo Lobato Torre

CURITIBA

2023

TEXTO DE POSICIONAMENTO: TEORIA NEOSCHUMPETERIANA DA FIRMA

Rafael Buttini Salviato

O texto de autoria de Pessali e Fernandes (2006) discorre sobre o papel das firmas capitalistas na inovação tecnológica, sob a ótica de diferentes escolas de pensamento econômico. Antes de prosseguir com a resenha sobre o texto, faz-se necessário conceituar o que é reprodução social: entende-se por reprodução social o processo mediante o qual uma sociedade, através de diversos mecanismos, reproduz a sua própria estrutura. Ela também pode ser entendida como sendo a manutenção e a continuação das relações sociais existentes. Posto este conceito de reprodução social, os autores começam a discussão sobre o papel das empresas enquanto *locus* para a reprodução social. Os mesmos afirmam que, inicialmente, a ideia dos economistas era de que os mercados se constituem como instituições fundamentais na dinâmica da reprodução social, através de suas interações mercadológicas. Mas, tal visão foi-se alterando ao longo do tempo. Na medida em que a teoria econômica se tornou mais bem sucedida em descrever a realidade das firmas, outras instâncias como a produção, manutenção dos direitos de propriedade e principalmente os esforços em prol do desenvolvimento tecnológico (tanto físico quanto social), são tão importantes para definir e caracterizar a reprodução social, quanto o mercado em si.

Ao falar sobre a visão dos clássicos sobre as firmas capitalistas, os autores destacam que autores como Adam Smith, David Ricardo e Karl Marx não davam tanto a atenção ao papel que as empresas tinham na promoção do desenvolvimento tecnológico. Para Smith, a empresa apenas usufruía da divisão do trabalho para ampliar sua produção e participar de maiores mercados. Já Ricardo, começa a descrever o lado conflituoso entre a inovação tecnológica e o trabalho humano. A busca por maiores lucros faz com que o empresário busque por uma redução do capital humano em detrimento da máquina, porém sem gerar maiores níveis de desemprego pois a inovação vem dos seres humanos. Por fim, Karl Marx afirma (em um singelo contraponto a Ricardo) que sim, existe uma tendência ou pelo menos um ensejo em reduzir o nível de emprego do capital humano em detrimento pelo capital tecnológico, oriundo do impulso capitalista por gerar pecúnia. Pessali e Fernandes (2006) destacam que economistas marxistas atuais como Marglin, destacam que a firma capitalista representa em si uma inovação social radical, ao promover o controle imediato e constante das atividades executadas pelos trabalhadores, ao reunir todos em um único local de trabalho.

Caminhando para o século XX, a visão da firma sob a ótica dos economistas clássicos começa a dar espaço para uma nova forma de perceber as empresas, com base no equilíbrio entre oferta e demanda. Essa nova forma é fruto dos trabalhos de Alfred Marshall, que também trouxe além da matematização da ciência econômica, a ideia abstrata de firma representativa como sendo uma entidade que contempla todas as formas de firma. Embora Marshall tivesse um foco maior no mercado ao invés da produção e inovação, no que diz respeito ao papel da firma num sistema econômico, ele também destacou que o conhecimento era a principal força produtiva.

Infelizmente, a tradição iniciada por Marshall e outros economistas, desviou de forma significativa em relação aos clássicos no que diz respeito ao papel das firmas no desenvolvimento tecnológico. Na visão dos mesmos, a firma é apenas um maximizador de lucros, e os agentes que fazem parte do mundo da ciência são exógenos à firma. Esse desvio fez emergir novas escolas de pensamento que se opuseram de forma contundente a essa visão simplista das empresas. E como exemplo, os autores do trabalho citam Joseph Schumpeter, que defendia a mudança tecnológica como motor do desenvolvimento capitalista. Nessa linha, Thorstein Veblen e Frank Knight também eram outros economistas que destacavam a importância e papel ativo que as firmas tinham no desenvolvimento tecnológico. Além da tecnologia no sentido das ciências naturais, existia a inovação tecnológica no ponto de vista social e jurídico, que começou a ser investigada por Ronald Coase através de seus estudos sobre os custos de transação,

Posto então que na segunda metade do século XX a relação entre firma e inovação tecnológica passa a ganhar cada vez mais interesse por parte dos economistas, diversas novas teorias da firma emergiram com um foco cada vez maior nos aspectos organizacionais das empresas. E aqui, Pessali e Fernandes (2006) destacam a relevância que os padrões de interação humana têm nessas novas teorias da firma. Tais padrões são denominados tecnologias sociais. Essas novas teorias da firma permitiram explicar situações complexas tais como acúmulo de atividades, mudanças nas organizações internas e interações num contexto de racionalidade limitada.

Sobre as teorias modernas que explicam o papel das empresas em relação à inovação tecnológica, os autores citam Nelson e Winter, conhecidos por serem os responsáveis pela criação da economia evolucionária. Dentro deste paradigma, as rotinas de uma empresa cumprem papel semelhante aos dos genes na biologia (lembre-se do RNA que sintetiza proteínas com base nas informações genéticas). Rotinas armazenam e transmitem conhecimentos ao longo do tempo, através de processos padronizados e códigos de conduta. Nesse sentido, inovações são como mutações nas empresas.

Do ponto de vista organizacional, duas teorias modernas da firma mereceram o destaque dos autores ao retratar o papel das empresas no desenvolvimento de tecnologias sociais. A teoria da agência, construída sobre o problema da agência, diz que existem conflitos de interesse entre gestores e proprietários de uma empresa. Esses conflitos podem ser atenuados se o principal pode ser um agente de um outro principal, se há muita assimetria de informações ou se há risco moral muito forte. Embora a teoria da agência não seja suficiente, ela explica muitos fenômenos empresariais tais como a remuneração com base em metas. A outra teoria moderna é a economia dos custos de transação. Conforme visto em aulas anteriores, tal teoria afirma que as empresas existem para acumular competências e maximizar sua eficiência com relação ao uso de seus recursos, e ela toma suas decisões com base na comparação constante entre custos de transação e custos de produção. Tal teoria teve êxito em explicar como as empresas criam suas estruturas verticais ou terceirizações, com o objetivo de maximizar seus lucros.

Finalmente, com base no texto de Pessali e Fernandes (2006) algumas perguntas e reflexões podem ser feitas: se a teoria das firmas proposta pelos neoclássicos é tida como simplista, por que que ainda não superamos este paradigma e ainda abordamos ele nas aulas de microeconomia? O que falta para darmos a ele a mesma atenção que é dada ao mercantilismo e à fisiocracia? E com relação às novas teorias da firma, existem esforços para criar arcabouços matemáticos para sintetizar e formalizar tais ideias, tal como foi feito com a teoria neoclássica?

**REFERÊNCIAS**

PESSALI, H. F.; FERNÁNDEZ, R. G. Inovação e teorias da firma. In: PELAEZ, V.; SZMRECSÁNYI, T. (orgs.). Economia da inovação tecnológica. São Paulo: Hucitec, 2006.